



## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº 275/2024 exarado no processo administrativo nº 994/2024 reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO COM ARTISTA CHARLES BUSKER ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA, DESPORTO E LAZER.**

**LETÍCIA DE MELLO CARDOSO LEAL** CNPJ: 31.561.369/0001-05 com sede na Est. Passo do Atalho, nº 8249, Bairro: Zona Rural, Canguçu – RS, CEP 96.600-000 no valor total de **R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais)**

**JUSTIFICATIVA:** A contratação será necessária para realização de show artístico com Charles Busker no Balneário Passo do Umbu no dia 05 de janeiro durante o evento Pedala São Vicente.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.</b>
<b>Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos</b>
<b>Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS</b>

São Vicente do Sul, 30 de dezembro de 2024

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEIRO MUNICIPAL**